



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº 35/2018 -
Processo Seletivo de Vagas Remanescentes de Monitoria da UFG
Regional Goiânia – FL – 2018-2

O DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna pública as Normas Complementares ao Edital nº. 35 de 04 de setembro de 2018, para a realização do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia no período letivo 2018/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das avaliações deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/componente curricular (Código)	Vagas	Professor(a) orientador(a)	Natureza: R – Remunerada V - Voluntária	Data/local/horário de prova
Inglês 3 – FAL 0199	1	Valdirene M. de A. Gomes	1 Remunerada	De 18 a 19/09/2018 (A ser definido pela Banca)
Morfologia do Português – FAL 0398	2	Gláucia Vieira cândido	2 Voluntárias	De 18 a 19/09/2018 (A ser definido pela Banca)
Introdução à Linguística da Enunciação – FAL 0217	1	Elza Kioko N. N. do Couto	1 Voluntária	De 18 a 19/09/2018 (A ser definido pela Banca)
Escrita de sinais 1 – FAL 0212	1	Guilherme Gonçalves de Freitas	1 Voluntária	De 18 a 19/09/2018 (A ser definido pela Banca)
Tradução em diferentes contextos – FAL0702	1	Renata Cristina Vilaça Cruz	1 Voluntária	De 18 a 19/09/2018 (A ser definido pela Banca)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 06/09/2018 (5ª feira) a 17/09/2018 (2ª feira), conforme os seguintes passos:

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, aplicada no período de 18/09/2018 (3ª feira) a 19/09/18 (4ª feira), conforme o estabelecido no item 1.1 deste Edital, com data/local/horário de prova a ser definido pela Banca e divulgado na Secretaria da FL, até o dia 17/09/18 (2ª feira);

b) 2ª etapa: Arguição, realizada imediatamente depois da Prova Escrita;

c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que **deve ser entregue no início da realização da prova escrita**. Caso o candidato não entregue o documento na data e horário previstos, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada a média na disciplina pleiteada. Caso o candidato tenha aproveitamento da disciplina pleiteada, o mesmo deverá comprová-lo mediante o histórico da instituição anterior.

3.2. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, item 3.1 deste Edital, devendo ser maior ou igual a 6,0.

3.3. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia 20/09/2018 (5ª feira) nos canais de comunicação oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio: www.letras.ufg.br.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, quando for o caso, será divulgado no dia **24/09/2018 (2ª feira)**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.1. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **24/09/2018 (2ª feira)**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção no dia **21/09/2018 (6ª feira)**, via e-mail: letras.fl.ufg@gmail.com;

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **24/09/2018 (2ª feira)**, nos canais de comunicação oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio www.lettras.ufg.br.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. No dia **24/09/2018 (2ª feira)**, a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 24 (2ª feira) a 25/09/2018 (3ª feira), via e-mail: lettras.fl.ufg@gmail.com, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 24 a 25/09/2018, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

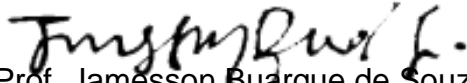
SIGAA → Portal discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 04 de setembro de 2018.


Prof. Jamésson Buarque de Souza
Diretor da Faculdade de Letras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIA

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº.35/2018

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
03/09/2018	Publicação do Edital e dos respectivos anexos.
Até dia 05/09/2018	Publicação do Edital com Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas.
06/09/2018 a 17/09/2018	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria</i>
18/09/2018 a 19/09/2018	Período para realização do processo seletivo pelas Unidades Acadêmicas.
Até dia 20/09/2018	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas
21/09/2018	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, que deve ser realizado via e-mail (indicado no Edital com Normas Complementares).
24/09/2018	Divulgação do resultado dos recursos.
24/09/2018	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes aprovados nos canais oficiais da Unidade Acadêmica tais como: quadro de avisos e endereço eletrônico da Unidade Acadêmica.
24/09 a 25/09/2018	Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
A partir de 24/09/2018	Início das atividades dos monitores.